



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL EM 17.03.2015

Aos 17 dias do mês de março de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000114-78.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Celso Fernando Karsburg, pelo Diretor de Secretaria Luciano Bandinelli e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 17.07.1963

Data da última correição realizada: 02.04.2014

Data de Instalação do PJe no Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul: 12.09.2014

Jurisdição: Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires, Vera Cruz

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 17.03.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 65ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª e 3ª Varas do Trabalho da Comarca e a Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento de Juiz Substituto, ocupadas pelas magistradas **Carolina Cauduro Dias de Paiva** e **Juliana Oliveira**.



2.1.2 Juizes Atuais

Juiz	Situação	Período
Celso Fernando Karsburg	Juiz Titular	Desde 11.02.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.02.2015)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Celso Fernando Karsburg	Juiz Titular desde 11.02.2014		
		Juíza Substituta zoneada na circunscrição		
-	Juliana Oliveira	10.04 a 11.05.2014 26.05 a 11.07.2014	Atuou como Juíza Auxiliar	68 dias
		12 a 25.05.2014 15 a 28.09.2014 13 a 28.10.2014	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	44 dias
		Juíza Substituta zoneada na circunscrição		
-	Carolina Cauduro Dias de Paiva			
		14 a 31.07.2014	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	18 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.02.2015)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

	Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Celso Fernando Karsburg	Férias	12 a 25.05.2014 14 a 31.07.2014 15 a 28.09.2014 13 a 28.10.2014	62 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.02.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Luciano Bandinelli	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Diretor de Secretaria (CJ3)	30.10.2013
2	Ana Maria Reckers	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	03.07.2008



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

*	Célia Maria Marques Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014
3	Paulo de Deus Gomes Branco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.09.1998
4	Patrícia Dutra Zanini	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretária de Audiência (FC03)	17.11.2010
5	Élio Fernando Vargas Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.01.2000
6	Ronald Leonardo Santos Nunes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	15.08.2007
7	Carmen Cecília Baierle dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.07.2010
8	Virgílio Antônio Schaefer	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	27.06.1997
9	Margaret Werle Dettenborn	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	23.04.2004
10	Samia de Christo Garcia	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.07.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.02.2015)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.123 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul está abaixo do parâmetro previsto na referida norma. Contudo, em sede administrativa neste Tribunal, foi autorizada a lotação de 11 servidores, conforme Processo Administrativo nº 0005178-06.2014.5.04.0000.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Ana Maria Reckers	Curso ou Evento	8	8
Carmen Cecília Baierle dos Santos	Curso ou Evento	3	3
Célia Maria Marques Ramos* (desde 10.03.2014)	Doença em Pessoa da Família	2	7
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
Élio Fernando Vargas Machado	Curso ou Evento	3	3
Luciano Bandinelli	Curso ou Evento	5	5
Margaret Werle Dettenborn	-	-	-
Patrícia Dutra Zanini	Curso ou Evento	2	4
	Trabalho nas Eleições	2	
Paulo de Deus Gomes Branco	Curso ou Evento	3	3
Ronald Leonardo Santos Nunes	Curso ou Evento	5	5
Samia de Christo Garcia* (desde 28.07.2014)	Curso ou Evento	4	4
Virgílio Antônio Schaefer	Curso ou Evento	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.02.2015)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Maria de Lourdes da Rosa	1º.07.1998	04.03.2014	15 anos, 8 meses e 4 dias	Aposentadoria
2	Márcio Lemos de Melo	14.06.2013	09.03.2014	8 meses e 26 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santana do Livramento – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*
3	Maria Elisabeth Buchele	13.10.2004	14.09.2014	9 anos, 11 meses e 2 dias	Aposentadoria
4	Simone Maria Simões	06.02.1999	06.01.2015	15 anos, 11 meses e 1 dia	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.02.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.



2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Marina Alice da Fonseca	Superior em Direito	26.01.2015 a 25.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.02.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e das Juízas Substitutas Zoneadas durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Celso Fernando Karsburg	-	8	18	26
Substitutas zoneadas	Carolina Cauduro Dias de Paiva	-	-	81,5	81,5
	Juliana Oliveira	-	12	97	109

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ana Maria Reckers	-	34	76	110
Carmen Cecília Baierle dos Santos	-	20	24	44
Célia Maria Marques Ramos	-	-	20	20
Élio Fernando Vargas Machado	-	20	80	100
Luciano Bandinelli*	54	28	20	102
Margaret Werle Dettenborn	-	20	38	58
Patrícia Dutra Zanini	30	40	37	107
Paulo de Deus Gomes Branco	12	20	8	40
Ronald Leonardo Santos Nunes	-	20	120,5	140,5
Samia de Christo Garcia	-	42	316	358
Virgílio Antônio Schaefer	-	20	8	28

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.02.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.410	1.617	14,68%	1.662	2,78%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	206	196	-4,85%	198	1,02%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.458	1.504	3,16%	1.504	0,00%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	127	134	5,51%	145	8,21%
Total	3.201	3.451	7,81%	3.509	1,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

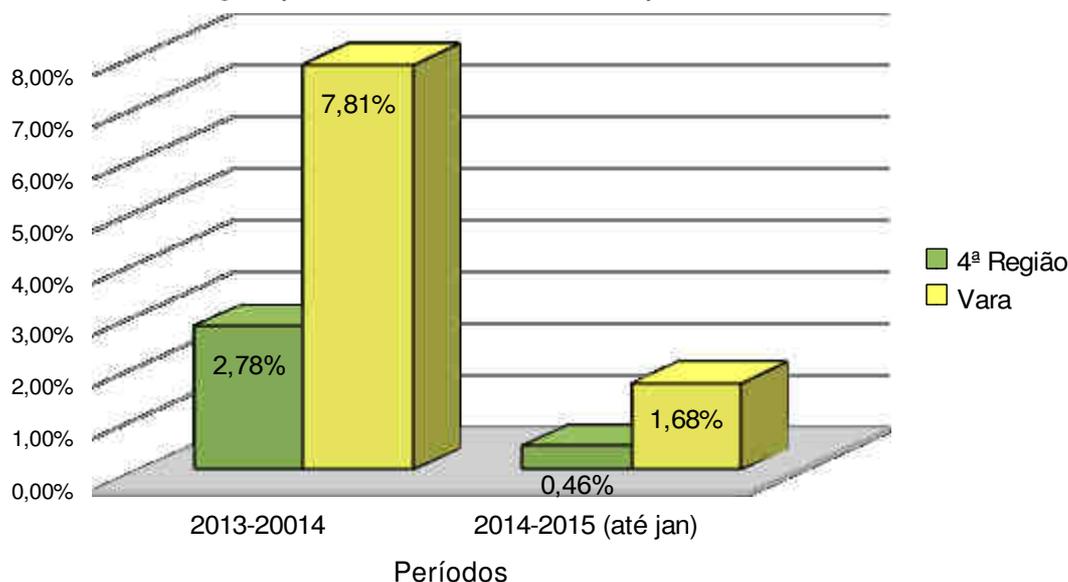
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve majoração de 7,81% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Essa variação foi superior àquela verificada em toda a 4 Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% dos processos em tramitação. Em números, o conhecimento foi a fase processual que mais contribuiu para o aumento do estoque de processos na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul (acréscimo de 207 processos).

Variação percentual do acervo de processos tramitando





3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação 2014-2015
Casos novos	1.188	1.186	-0,17%	82	-93,09%
Sentença Anulada/Reformada	12	7	-41,67%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	982	1.140	16,09%	20	-98,25%
Processos pendentes de solução	727	744	2,34%	802	7,80%

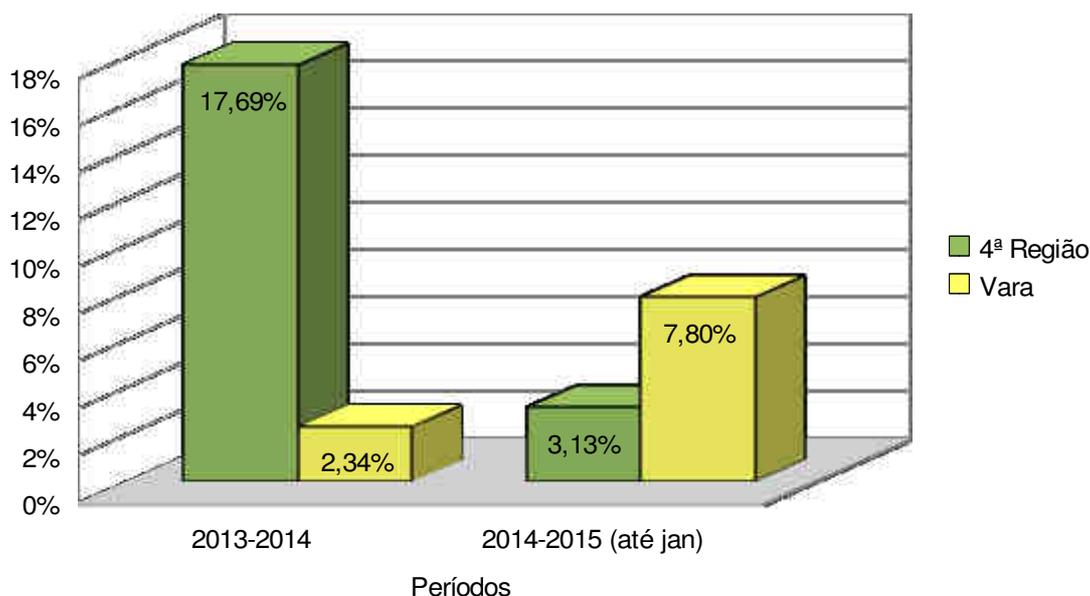
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se aumento de 2,34% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 727 para 744 processos). Concorreu diretamente para isso o fato do número de casos novos ter superado o número de processos solucionados em 4,04% em 2014, repetindo o desempenho da Unidade do ano anterior, quando o número de casos novos superou o de solucionados em 20,98%.

Apesar disso, o aumento do estoque de processos na fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi inferior àquele verificado em toda a 4ª Região em 2014, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, em 31.12.2014, a maior parte destes se



encontravam aguardando a realização da audiência inicial. Além disso, convém destacar o aumento do número de processos com prazo para prolação de sentença vencido na Unidade, a despeito do montante de processos nessa situação não ser considerado alto.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até jan)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	472	462	-2,12%	512	10,82%
Aguardando encerramento da instrução	247	272	10,12%	277	1,84%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	6	3	-50,00%	6	100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	2	7	250,00%	7	0,00%
TOTAL	727	744	2,34%	802	7,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação 2014-2015
Santa Cruz do Sul – 1ª Vara	42,81%	40,63%	-5,10%	97,58%	140,19%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	94,38%	112,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 40,63% no ano de 2014, constatando-se uma queda de 5,10% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,70 pontos percentuais.



3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até jan)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	400	40,73	397	34,82	14	400
	Julgado procedente	48	4,89	40	3,51	2	48
	Julgado procedente em parte	355	36,15	540	47,37	0	355
	Julgado improcedente	63	6,42	70	6,14	3	63
	Extinto	0	0	3	0,26	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	24	2,44	41	3,6	0	24
	Arquivamento (art. 844 CLT)	25	2,55	8	0,7	1	25
	Desistência	31	3,16	31	2,72	0	31
	Outras decisões	36	3,67	10	0,88	0	36
TOTAL		982	100	1.140	100	20	982

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

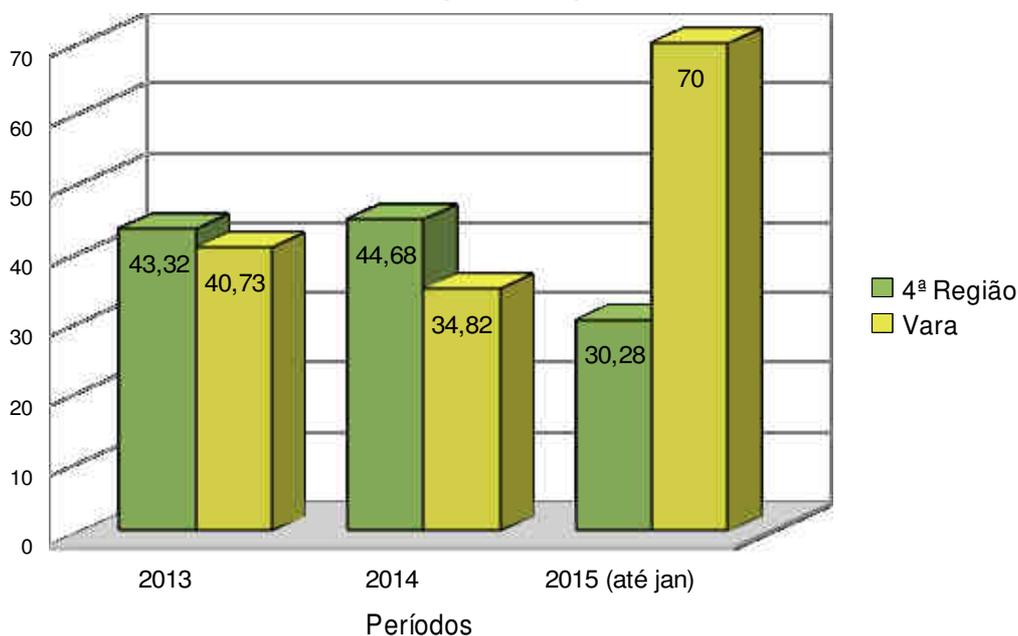
Verificou-se aumento de 158 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa acréscimo de 16,09%. Esse índice destoa do resultado obtido em toda a 4ª Região que, em 2014, registrou queda de 2,67% no número de processos solucionados.

Dentre os tipos de solução, verificou-se elevação no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 466 decisões com resolução de mérito. Em 2014, esse número alcançou 653 decisões, representando aumento de 40,13%. Ademais, o desempenho da Unidade nesse quesito foi muito superior à média de todo o TRT4, cuja redução de decisões com resolução de mérito foi de 2,91%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 400, representando 40,73% dos processos solucionados. Já em 2014, o número total de conciliações caiu para 397, correspondendo a 34,82% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%.



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos Pendentes de Liquidação

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação 2014-2015
Iniciadas	329	314	-4,56%	13	-95,86%
Encerradas	262	314	19,85%	12	-96,18%
Pendentes	203	192	-5,42%	193	0,52%
Arquivo Provisório	3	3	0,00%	3	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou 5,42% no ano de 2014. Esse percentual vai de encontro ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044, em dezembro de 2013, para 28.322, em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Esse desempenho decorre do incremento no número de liquidações encerradas em 2014, registrando-se aumento de 19,85% na comparação com 2013, somando-se a isso a redução de 4,56% no número de liquidações iniciadas em 2014.



3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação 2014-2015
Santa Cruz do Sul – 1ª Vara	44,61%	39,26%	-11,98%	94,15%	139,77%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	90,83%	105,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 39,26% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 11,98% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,90 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até jan.)	Variação 2014- 2015
Entrada	Iniciadas	330	388	17,58%	25	-93,56%
	Desarquivadas para prosseguimento	50	676	1.252%	0	- 100,00%
Saídas	Encerradas	431	347	-19,49%	2	-99,42%
	Arquivadas Provisoriamente	121	77	-36,36%	0	- 100,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	13	3	-76,92%	3	0,00%
	Demais	844	853	1,07%	870	1,99%
	Total	857	856	-0,12%	873	1,99%
Saldo no arquivo Provisório		2.136	1.173	-45,08%	1.165	-0,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes manteve-se praticamente estável – redução de 1 processo em relação a 2013, o que corresponde a uma queda de 0,12%. Esse índice foi inferior àquele alcançado em toda a 4ª Região no mesmo período (queda de 2,50%). Destaque também para a redução do saldo de processos arquivados provisoriamente de 2.136 processos, em 2013, para 1.173, em 2014.



3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2014 (até jan.)	Variação 2014-2015
Santa Cruz do Sul – 1ª Vara	68,56%	72,13%	5,20%	99,77%	38,33%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	97,37%	37,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 72,16% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 5,20% em relação ao índice do ano anterior. Outrossim, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,32 pontos percentuais em 2014.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação 2014-2015
Santa Cruz do Sul – 1ª Vara	87,77%	89,74%	2,25%	99,90%	11,33%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	98,61%	16,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, na fase de execução, ficou em 89,74% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 2,25% em relação do índice do ano anterior. Além disso, a taxa de congestionamento da Unidade foi 4,83 pontos percentuais maior que aquela verificada em todo o TRT4, o que demonstra menor efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
Situação	2012	2013	Variação 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	99	179	80,81%	0	-100,00%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.819	1.665	-8,47%	1.665	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)



O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente entre janeiro de 2012 e janeiro de 2015 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta constatou-se haver **dois processos** com execução encerrada definitivamente e ainda inscritos no BNDT:

1	Processo nº 0121500-94.2007.5.04.0731
Situação processual: Em 18.12.2007, o processo foi apensado ao de nº 0073800-59.2006.5.04.0731, no qual já houve pagamento do débito e determinação para exclusão dos devedores do BNDT e arquivamento dos autos.	
Histórico BNDT: Em 14.09.2011, a executada “Transportes Venâncio Aires Ltda.” foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0031500-30.1979.5.04.0731
Situação processual: Em 08.10.2012, foi proferido despacho dispensando o reclamado do pagamento das custas processuais e determinando a exclusão dos devedores do BNDT e o arquivamento definitivo dos autos.	
Histórico BNDT: Em 04.06.2012, a executada “Stumm & Maria Ltda.” foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.	

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidente	2013			2014			2015 (até jan.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	151	143	7	249	244	12	6	5	13
Antecipações de tutela	9	6	1	68	88	5	8	9	5
Impugnações à sentença de liquidação	53	66	4	27	20	11	0	4	7
Embargos à execução	50	43	27	39	39	26	2	5	23
Embargos à arrematação	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	1	0	7	6	1	0	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)



Analisando-se os dados do quadro acima, constatou-se elevação de 98 incidentes processuais recebidos em 2014, na comparação com o ano anterior (aumento de 48,11%). Por sua vez, o número de incidentes julgados também aumentou em 139, na comparação com 2013 (avanço de 53,67%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	Processo nº 0018000-12.2007.5.04.0731
	Em 01.10.2008, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 11.12.2008, foi proferido despacho que deixou de processar os embargos, por intempestivos. No entanto, não há registro da conclusão dos autos ao juiz e nem do registro da decisão que extinguiu os embargos à execução apresentados.
02	Processo nº 0000404-10.2010.5.04.0731
	Em 05.03.2014, o reclamante apresentou impugnação à sentença de liquidação. Em 09.04.2014, foi proferido despacho determinando que o reclamante juntasse documentos aos autos. Em 05.08.2014, foi proferido novo despacho, indeferindo a inclusão do Município de Candelária no polo passivo da demanda. Até a presente data, não há registro de conclusão dos autos para julgamento do incidente apresentado.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos Médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	73,57	96,64	31,36%	296	206,30%
	Ordinário	202,29	249,86	23,51%	214,31	-14,23%
	Total	181,99	238,34	30,97%	218,39	-8,37%

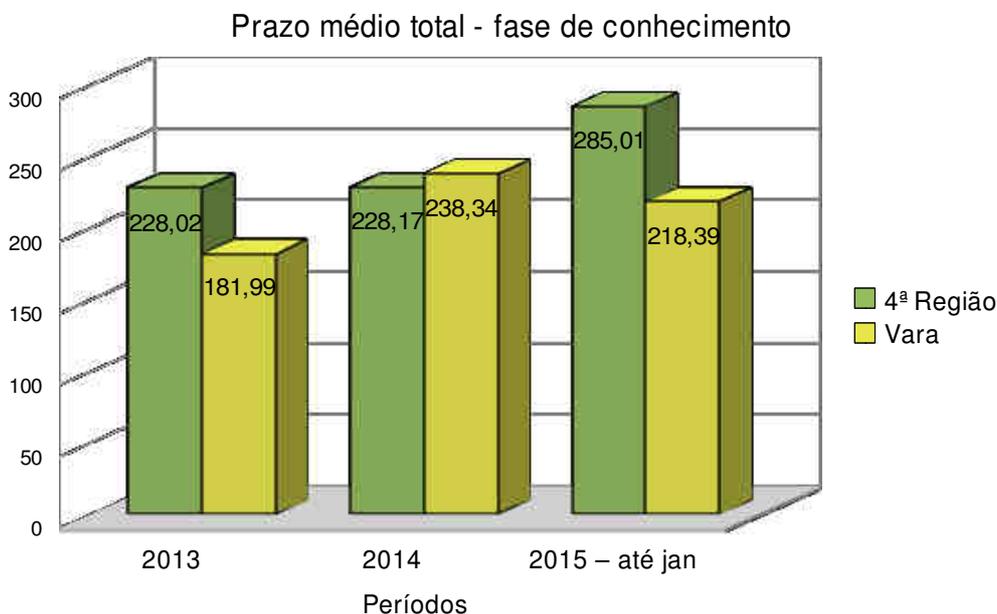
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz apresentou aumento de 30,97%, passando de 181,99 dias, em 2013, para 238,34 dias, em 2014. Os processos do rito sumaríssimo apresentaram maior variação no período, registrando um aumento médio de 31.36%, enquanto as ações do rito ordinário registraram aumento médio 23,51%.

De toda a forma, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi pouco célere, na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014. O prazo médio total na Unidade, foi 10,17 dias mais moroso que a média de



todas as Unidades do TRT4, contrastando com a situação verificada em 2013, quando o lapso de tramitação na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz havia sido 46,03 dias mais célere do que a média de todo o TRT4.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos Médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até jan.)	Varição 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	199,64	184,65	-7,51%	-	-100,00%
	Ordinário	197,71	205,24	3,81%	227,18	10,69%
	Total	197,82	203,91	3,08%	227,18	11,41%

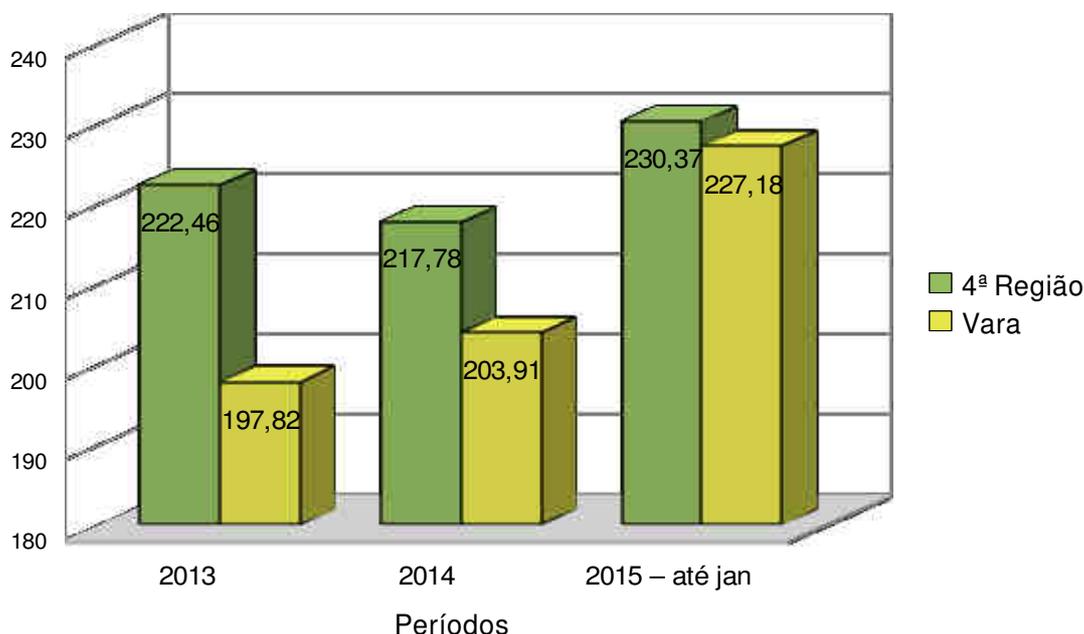
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 184,65 dias em 2014, que equivale a um recuo de 7,51% na comparação com 2013. No rito ordinário, no entanto, o prazo avançou de 197,71 dias, em 2013, para 205,24 dias, em 2014 - avanço de 3,81%.

Apesar disso, o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 13,87 dias mais célere que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, resultado inferior ao do ano de 2013, quando o prazo médio da Unidade foi 24,64 dias mais célere que o de todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos Médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	820,00	1.012,30	23,45%	1.887,00	86,41%
	Ente público	1.299,67	1.360,47	4,68%	-	-100,00%
	Total	870,29	1.044,58	20,03%	1.887,00	80,65%

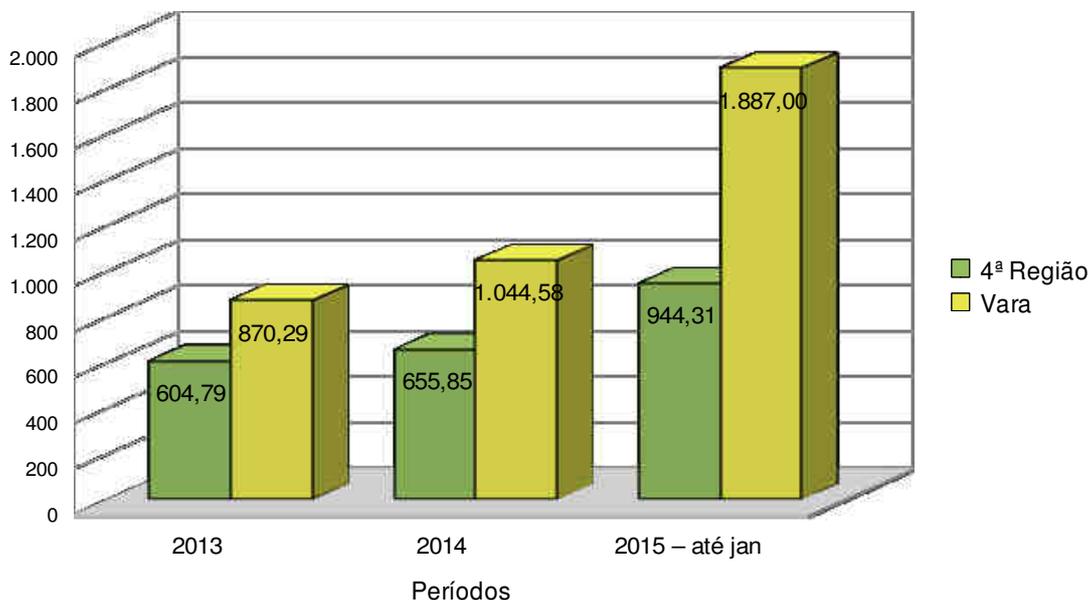
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2014, foi de 1.012,30 dias, tempo 23,45% maior que a média do ano anterior. Ademais, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2014, foi de 1.360,47 dias, lapso 4,68% mais moroso que a média de 2013.

Outrossim, na comparação do prazo médio total da fase de execução da Unidade com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, em 2014, o tempo de tramitação na fase de execução foi 388,73 dias mais moroso que a média da 4ª Região, agravando o resultado do ano anterior, quando o prazo de tramitação na Unidade foi 265,50 dias mais moroso que em todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	Grau de Cumprimento	Resultado
709	709	100,00%	Meta cumprida



5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	Grau de Cumprimento	Resultado
859	859	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	Grau de Cumprimento	Resultado
1.186	1.140	96,12%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	Grau de Cumprimento	Resultado
831	828	99,64%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	Grau de Cumprimento	
1.008	994	98,61%	

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Questionário para Cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até dez/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.081
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	28
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	276
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	319
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	2
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	193
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	221
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	2
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	248
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	1
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	260
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	9
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	21
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	63
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$

Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$



META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Grau de Cumprimento	Resultado
3,51	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Grau de Cumprimento	Resultado
-8,01	Meta não cumprida

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2015	Solucionados até 31.01.2015	Grau de Cumprimento	Resultado
82	20	24,39%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 - Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Processos ajuizados em 2013 e já solucionados	Grau de Cumprimento	Resultado
1.188	1.093	92,00%	Meta já cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.01)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado
25	13	52,00%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.*

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
1	Meta ainda não cumprida
01	Processo nº 0000752-57.2012.5.04.0731
Ação civil pública ajuizada em 24.09.2012. Na audiência realizada em 24.01.2013, foi determinada a suspensão da tramitação do processo até que viesse a tomar posse a nova administração do Município de Sobradinho. Em 14.11.2013 o processo voltou a tramitar, com a realização da audiência inicial para as partes. A audiência de prosseguimento realizada em 02.06.2014 foi adiada <i>sine die</i> . Em 28.07.2014, foi proferido despacho concedendo tutela inibitória antecipada à parte autora. Em 20.11.2014, foi determinada a expedição de cartas precatórias para oitiva de testemunhas. Até a presente data, as cartas precatórias inquiritórias não foram expedidas, nem foi designada audiência de prosseguimento no processo.	

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
	Dez maiores litigantes na 4ª Região, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	14	13
2º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	3	2
3º	Estado do Rio Grande do Sul	14	13
4º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	12	11
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	11
6º	União	11	10
7º	OI S.A.	5	4
8º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
9º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	4
10º	Banco Santander (Brasil) S.A.	2	1



5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.01	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	238,34	218,39	235,96	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.01)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	400	397	398,5	14	403	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	33,33	33,08	33,21	14	33,58	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas-feiras à tarde, e às terças, quartas e quintas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	3 (I) 2 (U) 4 ou 5 (P)	3 (I) 2 (U) 4 ou 5 (P)	3 (I) 2 (U) 4 ou 5 (P)	-
Tarde	3 (I) 2 (U) 4 ou 5 (P)	-	-	-	-

Obs.: A contestação é apresentada em Secretaria, antes da designação da audiência inicial, salvo pedido expresso em sentido contrário. Por vezes a inicial pode ser, na realidade, uma audiência de prosseguimento.



(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 17.03.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
	J1	J1
Inicial	14.05.2015	14.05.2015
Una Sumaríssimo	-	07.04.2015
Instrução	16.09.2015	18.08.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 17.03.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos Médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até jan)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	40,25	37,30	-7,34%	-	-100,00%
	Ordinário	57,21	101,44	77,32%	82,03	-19,13%
	Total	51,24	86,11	68,07%	82,03	-4,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 40,25 dias, em 2013, para 37,30 dias, em 2013. Porém, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, subiu de 27,21 dias, em 2013, para 101,44 dias, em 2014.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
André Sessim Parisenti	21	14	6	0	41
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	23	20	5	0	48
Carlos Alberto May	773	488	110	2	1.373
Eliseu Cardozo Barcellos	24	12	5	0	41
Luís Fernando da Costa Bressan	86	51	9	0	146
Osvaldo Antônio da Silva Stocher	36	22	9	0	67
(Juiz não informado)	0	0	1	0	1

2015 – Até 31.01.2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Celso Fernando Karsburg	3	11	0	1	15
Total	3	11	0	1	15

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz(a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Cauduro Dias de Paiva	17	17	0	34	1	35
Celso Fernando Karsburg	334	553	3	890	89	979
Juliana Oliveira	46	73	0	119	-	119
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	6	0	6	-	6
Rosâne Marly Silveira Assmann	-	1	0	1	-	1
Total	397	650	3	1.050	90	1.140



2015 – Até 31.01.2015						
Juiz(a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Celso Fernando Karsburg	14	5	0	19	1	20
Total	14	5	0	19	1	20

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular Celso Fernando Karsburg
Não constam processos concluídos há mais de 50 dias

Juíza Substitua zoneada Carolina Cauduro Dias de Paiva		
Embargos de Declaração		
0000870-96.2013.5.04.0731 (Mais antigo. Concluído em 25.11.2014: 3 meses e 25 dias)	0000889-05.2013.5.04.0731	0000352-09.2013.5.04.0731
Total: 3 processos		

Juíza Substitua zoneada Juliana Oliveira		
Processos de Cognição – Processos Físicos		
0000216-75.2014.5.04.0731 (Mais antigo. Concluído em 02.12.2014: 3 meses e 16 dias)	0000879-24.2014.5.04.0731	-
Total: 2 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento da tarefa em 48 horas. As notificações são efetuadas pelo servidor que elabora a minuta de despacho. Os ofícios ficam a cargo da servidora Carmen.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da visita correcional estavam sendo confeccionados mandados referentes aos despachos de final de fevereiro de 2015. Já os precatórios referiam-se aos despachos de janeiro de 2015. Não havia pendências de RPV's.



7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento da tarefa em 24 horas. Há controle em separado do controle de prazo para oposição de embargos à execução.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é efetuada pela estagiária, Marina, em 48 horas.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estava em análise o protocolo de 12.03.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Permanece a separação dos processos por fases, para certificação do prazo (conhecimento e liquidação/execução). O prazo do conhecimento estava em 13.03.2015 e das fases de liquidação/execução, em 01.02.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Efetuada duas vezes por semana.

7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Efetuada semanalmente.

7.10 EXAME DOS LIVROS NO INFOR

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000992-46.2012.5.04.0731*	29.10.2014	3 meses e 25 dias
-	0000377-85.2014.5.04.0731**	17.12.2014	-
2	0000349-20.2014.5.04.0731	26.01.2015	28 dias
3	0000843-79.2014.5.04.0731	26.01.2015	28 dias
4	0131800-33.1998.5.04.0731	26.01.2015	28 dias
5	0097200-49.1999.5.04.0731	26.01.2015	28 dias
6	0016400-82.2009.5.04.0731	26.01.2015	28 dias
7	0038800-27.2008.5.04.0731	30.01.2015	24 dias



8	0000907-89.2014.5.04.0731	03.02.2015	21 dias
9	0001080-84.2012.5.04.0731	06.02.2015	18 dias
10	0000405-53.2014.5.04.0731	06.02.2015	18 dias
11	0093800-75.2009.5.04.0731	06.02.2015	18 dias
12	0000417-04.2013.5.04.0731	09.02.2015	15 dias
13	0068200-52.2009.5.04.0731	10.02.2015	14 dias
14	0000816-96.2014.5.04.0731	11.02.2015	13 dias
15	0000139-03.2013.5.04.0731	11.02.2015	13 dias
-	0000261-79.2014.5.04.0731**	12.02.2015	-
16	0000762-38.2011.5.04.0731	12.02.2015	12 dias
-	0000525-04.2011.5.04.0731**	12.02.2015	-
-	0000702-31.2012.5.04.0731**	12.02.2015	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.02.2015)

* Processo nº 0000992-46.2012.5.04.0731: Em 02.12.2014, houve dilação de prazo por 15 dias, excedido há mais de 10 dias.

** Processos nº 0000377-85.2014.5.04.0731, nº 0000261-79.2014.5.04.0731, nº 0000525-04.2011.5.04.0731 e nº 0000702-31.2012.5.04.0731: Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000148-28.2014.5.04.0731	20.11.2014	3 meses e 4 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.02.2015)

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	731-01924/14	0000953-15.2013.5.04.0731	02.02.2015	22 dias
2	731-00034/15	0000533-44.2012.5.04.0731	10.02.2015	14 dias
3	731-00035/15	0000148-62.2013.5.04.0731	10.02.2015	14 dias
4	731-00037/15	0000074-08.2013.5.04.0731	10.02.2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.02.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 23.02.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1.115 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à



Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000760-97.2013.5.04.0731
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A parte foi intimada para se manifestar sobre o laudo pericial com quinze dias de prazo por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 09.04.2014, mas apenas foi certificado que o prazo transcorreu sem manifestação em 10.07.2014, como se observa no verso da fl. 64. A parte protocolou a petição das fls. 81-82 em 04.08.2014, mas ela foi juntada aos autos em 19.08.2014. O oficial de justiça cumpriu a diligência em 23.08.2014, conforme se observa na certidão da fl. 86, mas o mandado foi juntado aos autos em 10.10.2014.	
2	0000865-45.2011.5.04.0731
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O despacho da fl. 277 foi proferido em 08.04.2014, mas foi cumprido em 30.04.2014, quando foi expedido ofício. O despacho da fl. 295 foi proferido em 27.08.2014, mas foi cumprido em 12.09.2014, quando foi expedido mandado de citação, penhora e avaliação. A parte devolveu o processo de carga sem manifestação em 23.01.2015, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 11.02.2015.	
3	0004600-77.1997.5.04.0731
Aspectos gerais dos autos*: Há anotações a lápis na capa dos autos. Movimentação processual: Os autos foram devolvidos de carga em 20.10.2014, mas não houve mais movimentações processuais até 23.01.2015, quando houve a comprovação dos recolhimentos previdenciários. Posteriormente, não houve mais movimentações processuais até 11.02.2015, quando os autos foram enviados à Corregedoria, não tendo sido cumprido o despacho da fl. 290, proferido em 09.10.2014, que havia determinado o arquivamento dos autos após a retirada de documentos pela parte. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em 02.09.2003. Ocorreu a habilitação de créditos em outra reclamatória em novembro de 2003, mas não houve movimentações processuais até 12.08.2011, quando a execução prosseguiu.	
4	0000894-90.2014.5.04.0731
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O acordo das fls. 19-21 foi homologado sem realização de audiência.	
5	0000655-23.2013.5.04.0731
Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 86. Não consta o carimbo “esta folha contém doc(s)” no verso da fl. 99. Movimentação processual: A contestação da fl. 80-82 foi juntada aos autos em 18.12.2013, mas os autos apenas foram à conclusão em 27.01.2014. A parte foi notificada da prolação da sentença por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 23.04.2014, mas apenas foi certificado o transcurso do prazo sem manifestação em 11.06.2014. O despacho proferido na data citada apenas foi cumprido em 23.06.2014, quando foi expedida notificação. Não houve movimentações processuais entre 15.07.2014, data em que foi exarada a certidão da fl. 116, até 11.08.2014, quando foi expedida notificação. A petição da fl. 119 foi protocolada em 29.08.2014, mas foi juntada aos autos em 12.09.2014.	
6	0000622-33.2013.5.04.0731
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O despacho da fl. 53 foi proferido em 03.04.2014, mas foi cumprido em 23.04.2014. O ofício das fls. 55-56 foi	



protocolado em 12.05.2014, mas foi juntado aos autos em 28.05.2014. A parte foi notificada por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 11.06.2014 com quinze dias de prazo para manifestação, mas apenas foi certificado o decurso do prazo em 14.08.2014.

7

0001228-61.2013.5.04.0731

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** A contestação da reclamada foi protocolada em 04.02.2014, mas foi juntada aos autos em 25.02.2014. As partes foram notificadas da sentença por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 02.09.2014, mas apenas foi certificado que o prazo transcorreu sem manifestação em 03.11.2014. Não houve mais movimentações processuais após 02.12.2014, quando foi exarado despacho da fl. 45, mesmo já tendo transcorrido o prazo para a parte apresentar o cálculo de liquidação nele referido.

8

0000070-68.2013.5.04.0731

Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. **Movimentação processual:** O mandado de citação, penhora e avaliação das fls. 82-83 foi juntado aos autos em 19.05.2014, mas foi certificado o decurso do prazo sem manifestação em 16.07.2014. Não houve movimentação processual entre 18.07.2014, quando a conta foi atualizada, a 12.08.2014, quando foi expedida notificação.

9

0001061-78.2012.5.04.0731

Aspectos gerais dos autos*: Os autos provisórios juntados aos autos não foram numerados na margem inferior direita de cada folha. **Movimentação processual:** Os autos foram devolvidos de carga em 25.04.201, mas os autos foram à conclusão em 14.05.2014. Não houve movimentações processuais entre 06.06.2014 a 13.08.2014, quando foi expedido mandado de citação, penhora e avaliação. A parte foi notificada para retirar documentos por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 17.12.2014 com dez dias de prazo, mas não houve movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 11.02.2015, não tendo sido cumprida a determinação de envio dos autos ao arquivo.

10

0000715-93.2013.5.04.0731

Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “esta folha contém doc.(s)” no verso da fl. 366. **Movimentação processual:** A central de mandados devolveu a notificação e certidão das fls. 367-368 em 29.04.2014, mas elas foram juntadas aos autos em 14.05.2014. A parte foi notificada da prolação da sentença por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 25.11.2014, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 11.02.2015.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0112300-73.2001.5.04.0731
	0001102-45.2012.5.04.0731
	0000455-84.2011.5.04.0731



Carta precatória com registros desatualizados ou devolvida à origem sem andamento	0137100-97.2003.5.04.0731
	0000109-31.2014.5.04.0731
	0010000-86.2008.5.04.0731
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0001154-07.2013.5.04.0731 (ausência de prazo final de acordo)
	0010000-33.2001.5.04.0731 (autos conclusos somente com andamento interno)
	0000309-72.2013.5.04.0731
	0000583-36.2013.5.04.0731
	0000591-81.2011.5.04.0731
	0000338-88.2014.5.04.0731
	0000436-44.2012.5.04.0731
	0000189-29.2013.5.04.0731
	0000475-07.2013.5.04.0731
Execução reunida ou processo reunido a outro sem andamento próprio no inFOR	0098700-72.2007.5.04.0731
	0000937-95.2012.5.04.0731
	0000416-53.2012.5.04.0731

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução



para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 12.09.2014. Segundo o Diretor de Secretaria, quase todos executam tarefas no PJe, e não houve relatos de grandes dificuldades na atuação dos servidores no meio eletrônico.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 10.03.2015 e 16.03.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	-	-	-	17.03.2015
C/ pedido de tutela não apreciados	-	-	-	17.03.2015
C/ petições não apreciadas	-	97	06 processos	09.03.2015
C/ habilitações não lidas	-	64	20096-19.2015	02.03.2015
Mandados devolvidos OJ	-	09	-	17.03.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando ciência decisão	-	-	-	17.03.2015
Aguardando ciência	-	4	20311.29.2014	04.03.2015
Aguardando cumprimento de providência	Por tipo de providência e outras por prazo	175	20027-21.2014 (na subpasta 'Aguardando OJ')	16.10.2014
Aguardando cumprimento exec	Por tipo de providência e outras por prazo	10	03 processos	06.10.2014
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	17.03.2015
Aguardando cumprimento acordo	Por mês e ano	26	20080-65.2015 20000-04.2015 20084-39.2014	Todos de fevereiro de 2015
Aguardando término dos prazos	-	97	20125-69.2015 20084-05.2015	12.02.2015 (ambos)
Apreciar urgentes	-	-	-	17.03.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	-	-	17.03.2015
Prazos vencidos	-	2	20345-04.2014	27.02.2015
Triagem inicial	-	3	-	16.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)



Verificou-se que os processos são movimentados regularmente. Relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade adota procedimento diferenciado, com exame prévio da inicial e citação do réu para apresentação de defesa em Secretaria (salvo pedido expresso em sentido contrário pela parte). O acompanhamento dos processos desde a inicial, e ao longo da fase de conhecimento, é efetuado pela Secretária de Audiências. Tendo em vista a particularidade acima mencionada, a designação de audiência 'inicial' não observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT), já que a primeira data designada para audiência, nem sempre refere-se à audiência inicial, mas, em realidade, de audiência de prosseguimento. .

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico. Quanto à organização das subpastas dentro das tarefas "Aguardando cumprimento de providência" e "Aguardando cumprimento exec", sugeriu-se ao Diretor de Secretaria uma reformulação, já que a forma adotada não permite uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Os dados levantados para o relatório prévio à correição revelam uma Unidade com acervo e movimentação processual estáveis – nesse sentido, exemplificativamente, cita-se o número de processos pendentes na fase de conhecimento nos anos de 2013 e 2014, cuja diferença é de apenas pouco mais do que 2%. Na fase de execução a diferença entre os dois anos é de apenas 1 processo (0,12%). Já a fase de liquidação destaca-se pelo maior número de encerramentos em 2014, revelando bom desempenho da unidade.

Quanto aos prazos médios de tramitação, há considerações a expressar em relação às fases de conhecimento e execução, cujos lapsos foram superiores à média da região em 2014. Quanto à fase de conhecimento, constatou-se que o Juiz Titular adota o procedimento de determinar a apresentação da contestação em secretaria e, após, procede-se à instrução do feito até o encerramento da fase, o que refletiu-se no aumento de mais de 20% do prazo processual de 2013 para 2014. A propósito, foi ponderado pela Corregedora com o Juiz Titular a possibilidade de rever o procedimento, nos termos da Recomendação 01/2014 da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. No que respeita à fase de execução, o significativo aumento dos lapsos, segundo o Diretor de Secretaria, está relacionado a fatores como a carência de um servidor no quadro autorizado, a entrada em



recuperação judicial de três empresas prestadoras da área de fornecimento de segurança e, ainda, a subsistência de uma execução há mais de uma década na qual foram reunidos muitos processos. De certa forma, o primeiro fator relacionado também repercutiu em certos lapsos constatados quando do exame dos processos físicos, como a demora na certificação de prazo e tempo de impulso em alguns casos. Não obstante, a unidade mostra-se bem organizada e dividida quanto às atribuições das competências funcionais disponíveis; o clima de colaboração e integração da equipe, também motivado pelo Juiz Titular, é perceptível e deve ser louvada.

Os gestores da unidade solicitaram a troca de um aparelho de ar condicionado por um modelo mais adequado ao espaço e o conserto das peças de revestimento (lajotas) do banheiro feminino, ao que foi dito pela Corregedora e sua equipe que seria dado o encaminhamento ao setor responsável. Foi esclarecido, ainda, que as demandas remanescentes dos anos anteriores que dizem respeito à solução de problema de infiltração, ventilação natural e iluminação no arquivo já integram o objeto do Processo Administrativo 0005438-88.2011.5.04.0000 e, segundo a última informação nele expressa, datada de dezembro de 2014, foi contratado um escritório de arquitetura ao qual incumbirá projeto com o propósito de sanar os diversos problemas apontados.

Ao final da inspeção, a Corregedora parabenizou a Unidade pelo bom andamento dos serviços e comprometimento de todos, e possibilitou aos servidores presentes que se manifestassem, não tendo, contudo, havido manifestação.

O Juiz Titular Celso Fernando Karsburg destaca-se, ainda, pela excelente produtividade, não tendo sido encontrados processos conclusos para decisão com prazo excedido.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.



ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS E DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se que, quando solicitado, o Juiz Titular proceda à designação de audiência inicial para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, de acordo com a previsão legal expressa nos arts. 843 e seguintes da CLT.

ITEM 9 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Quanto à organização das subpastas dentro das tarefas “Aguardando cumprimento de providência” e “Aguardando cumprimento exec”, recomenda-se reformulação, de forma que as “caixas” sejam organizadas em ordem cronológica dos prazos para os respectivos cumprimentos.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo nº 0018000-12.2007.5.04.0731;



- b) verifique, inicialmente, se o despacho proferido em 05.08.2014 no processo nº 0000404-10.2010.5.04.0731, não se refere a pedido apresentado na impugnação à sentença de liquidação apresentada pelo autor. Em caso positivo, deverão ser lançados os andamentos, com data retroativa, relativos à conclusão e a decisão que julgou improcedente o incidente; caso contrário, deverá ser feita a conclusão dos autos para julgamento da impugnação à sentença de liquidação no menor prazo possível;

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.4. (Meta CNJ 6 - 2015)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que a Ação civil pública nº 0000752-57.2012.5.04.0731 tenha tramitação prioritária, com imediata expedição das cartas precatórias inquiritórias, solicitando-se aos juízos deprecados a designação de pauta prioritária para oitivas das testemunhas. Também deverá ser designada audiência de prosseguimento nos autos, para encerramento da instrução processual e prolação de sentença até 31.12.2015, o que levará ao cumprimento da respectiva meta.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que as Juízas Substitutas zoneadas **Carolina Cauduro Dias de Paiva** e **Juliana Oliveira** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, em como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.115 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista; pagamento de precatório; andamento de outros processos; estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria). **Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos nos processos abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar.** Para tanto:

- a) archive os processos (nº 0112300-73.2001.5.04.0731, nº 0001102-45.2012.5.04.0731, nº 0000455-84.2011.5.04.0731);
- b) atualize os andamentos das Cartas Precatórias, devolva ou dê andamento às devolvidas (processos nº 0137100-97.2003.5.04.0731, nº 0000109-31.2014.5.04.0731, nº 0010000-86.2008.5.04.0731);
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros (processos nº 0001154-07.2013.5.04.0731, nº 0010000-33.2001.5.04.0731, nº 0000309-72.2013.5.04.0731, nº 0000583-36.2013.5.04.0731, nº 0000591-81.2011.5.04.0731, nº 0000338-88.2014.5.04.0731, nº 0000436-44.2012.5.04.0731, nº 0000189-29.2013.5.04.0731, nº 0000475-07.2013.5.04.0731);
- d) registre a reunião em execução (processos nº 0098700-72.2007.5.04.0731, nº 0000937-95.2012.5.04.0731, nº 0000416-53.2012.5.04.0731).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no dia 17.03.2015, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro Trabalhista. Não compareceram interessados em se manifestar.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Celso Fernando Karsburg, pelo Diretor de Secretaria Luciano Bandinelli e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional